

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

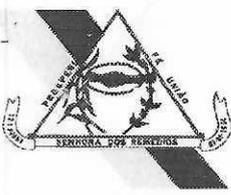


ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022, às 16h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei 048.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.353.333,34 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 049.2022**- "Altera o Inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº1642 de 20/12/2021 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 050.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$126.000,00 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 051.2022**- "Altera a Lei Municipal nº1635 de 01 de outubro de 2021, e dá outras providências" – **Autoria**- Poder Legislativo. Logo após, o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Requerimento S/N**- Autoria Rubens Rewerton de Souza; **Indicação Nº002/2022**- Autoria- Alberto Magno e Renato Jovelino; **Indicação Nº003/2022**- Autoria Alberto Magno de Araújo; **Indicações Nº002/2022 e Nº003/2022**- Autoria- Marcos Roberto Milagres de Assis; **Ofício Nº001/2022**- Autoria Rubens Rewerton de Souza. Logo após a reapresentação das proposições, o Presidente perguntou aos presentes se podia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim passou-se para a segunda parte, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei Nº048/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton e Ocimar Cândido. Em seguida o Presidente solicitou ao vereador Adenilson Francisco para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº048/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

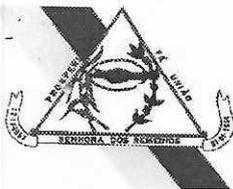
CNPJ 01.065.058/0001-86



regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Marcos Roberto, Osmana Rodrigues e Renato Jovelino. Colocado o **Projeto de Lei Nº049/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Marcela Moreira e Luíz Alípio. Em seguida o Presidente solicitou ao vereador Alberto Magno para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº049/2022** em votação nominal, o mesmo ficou reprovado por cinco votos contrários dos vereadores Alberto Magno, Ocimar Cândido, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio e quatro votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Alberto Magno, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido e Renato Jovelino. Colocado o **Projeto de Lei Nº050/2022** em discussão, fez uso da palavra o vereador Rubens Rewerton. Em seguida o Presidente solicitou ao vereador Renato Jovelino para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº050/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio. Colocado o **Projeto de Lei Nº051/2022** em discussão, fez uso da palavra a vereadora Osmana Rodrigues, a qual pediu vistas ao Projeto. O Presidente colocou em votação simbólica o pedido de vistas da vereadora, o qual foi reprovado por cinco votos desfavoráveis ao pedido e quatro favoráveis. Logo após fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Rubens Rewerton, Marcela Moreira, Alberto Magno, Osmana Rodrigues, Ocimar Cândido, Marcos Roberto, Renato Jovelino e Adenilson Francisco. Em seguida o Presidente solicitou ao vereador Ocimar Cândido para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº051/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Rubens Rewerton. Em seguida foi colocada em discussão o **Requerimento S/N** de autoria do vereador Rubens Rewerton, o mesmo fez uso da palavra. Ainda fizeram uso da palavra os vereadores Osmana

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Rodrigues, Adenilson Francisco, Ocimar Cândido, Renato Jovelino, Marcela Moreira e Luíz Alípio. Colocado o **Requerimento S/N** de autoria do vereador Rubens Rewerton em votação simbólica, o mesmo ficou aprovado por unanimidade. Colocadas as **Indicações N°002/2022 e N°003/2022** de autoria do vereador Marcos Roberto em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marcos Roberto, Alberto Magno, Marcela Moreira, Osmana Rodrigues e Luíz Alípio. Colocadas as **Indicações N°002/2022 e N°003/2022** em votação simbólica, as mesmas foram aprovadas por nove votos favoráveis. Logo após, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.